



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 001906-09.00/13-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2013**

AJDG n.º 149/2014

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.294.475/0001-63, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, n.º 1.193, 1º andar, bairro São Geraldo, CEP n.º 90.240-542, telefone (51) 3222 1969, e-mail controladoria@epavi.com.br, neste ato representada por Maria Aparecida Monticelli, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS gerais e de limpeza, de forma contínua, em diversos postos de trabalho nas sedes do CONTRATANTE, nos termos do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico n.º 060/2013, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea a, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Acrescer ao objeto do ajuste os seguintes postos de trabalho, a contar de 27 de maio de 2019:

- a) **PORTO ALEGRE – AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO – GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:** 01 Copeiro, 220 horas mensais, sem material de higiene, limpeza e equipamentos;
- b) **PORTO ALEGRE – AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA VARA DO JURI:** 01 Recepcionista, 220 horas mensais, sem material de higiene, limpeza e equipamentos;
- c) **PORTO ALEGRE – UNIDADE DE PATRIMÔNIO:** 01 Recepcionista, 220 horas mensais, sem material de higiene, limpeza e equipamentos.

1.2 Suprimir do objeto da avença os seguintes postos de trabalho, a contar de 27 de maio de 2019:

- a) **PORTO ALEGRE – AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO – GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:** 01 Recepcionista, 220 horas mensais, sem material de higiene, limpeza e equipamentos;

DDC



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA SEGUNDA


Em decorrência do disposto acima, o valor mensal do instrumento passa a:

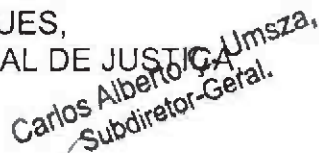
Montante "A": R\$ 1.316.352,75
Montante "B": R\$ 206.570,43;
Montante "C": R\$ 265.065,70 (estimado);
Montante "D": R\$ 243.835,87 (estimado).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 22 de maio de 2019.


ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.


Carlos Alberto Umsza,
Subdiretor-Geral.


MARIA APARECIDA MONTICELLI,
REPRESENTANTE DE UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.,
Contratada.

